

Rede nº 517/25 Data:

25/11/2025

Assunto: **PROGRAMA PRONTOS pro MUNDO**

Interessados: Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados(as),

Nesta edição do nosso boletim semanal, reunimos as principais atualizações e orientações para os estudantes e unidades envolvidas no Programa Prontos pro Mundo. Trazemos informações essenciais sobre o processo seletivo, incluindo o cronograma atualizado do Edital 07/2025, as orientações para a entrevista socioemocional e o lembrete sobre a necessidade de apresentação do laudo médico atualizado como requisito para participação no intercâmbio.

Também destacamos pontos importantes sobre as obrigações dos estudantes que aderirem ao programa e o papel das comissões nas Unidades Regionais de Ensino, fundamentais para o bom andamento das etapas.

Além disso, apresentamos novidades sobre o Curso de Inglês Síncrono (contraturno) pela Plataforma de Língua Inglesa, divulgamos o Calendário Mensal – Prontos pro Mundo e compartilhamos informações sobre a Embaixada Prontos pro Mundo, que segue fortalecendo a comunicação e o engajamento entre os participantes.

Por fim, compartilhamos o formulário para mapeamento de estudantes com conhecimento em mandarim, uma iniciativa que visa ampliar as oportunidades e a diversidade linguística dentro do programa.

1 - PROCESSO SELETIVO - LAUDO MÉDICO ATUALIZADO: REQUISITO PARA INTERCÂMBIO

Informamos que o novo Edital do Aluno (Edital 07/2025 https://seesp-my.sharepoint.com/personal/milene_sousa_educacao_sp_gov_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fmilene%5Fsousa%5Feducacao%5Fsp%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FPRONTOS%20PRO%20MUNDO%2FEDITAL%5FN%5F%5F07%5F%5F%5FSETEMBRO%5FDE%5F2025%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fmilene%5Fsousa%5Feducacao%5Fsp%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FPRONTOS%20PRO%20MUNDO&ga=1) foi publicado em 30 de setembro de 2025 e consta a seguinte exigência:

Para participar do **Programa de Intercâmbio Internacional – Prontos Pro Mundo**, é obrigatória a apresentação de **laudo médico atualizado**, específico para esse fim.

O laudo deve:

- ✓ Deve ser apresentado na entrevista socioemocional no mês de janeiro de 2026.
- ✓ Declarar **a aptidão do(a) estudante para a viagem**;
- ✓ Atender aos **critérios definidos pela Secretaria de Educação**.

! ressaltamos que, **sem a apresentação do laudo atualizado, o(a) estudante não poderá participar da próxima edição do Programa**, prevista para o primeiro semestre de 2026.

Pedimos a todos os envolvidos no Programa que se atentem a esta exigência e orientem **os estudantes que já possuem laudo** a providenciarem sua atualização.

Segue para conhecimento:

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES QUE ADERIREM AO PROGRAMA

11.13. O estudante que **possuir laudo médico deverá apresentar documento atualizado** e específico para participação em intercâmbio internacional, atestando suas condições de saúde, o qual deverá ser inserido no prontuário digital (SED – Secretaria Escolar Digital) do aluno antes do início das entrevistas socioemocionais.

I – O laudo deverá conter informações a respeito de: a) autonomia para atividades acadêmicas (orais e escritas); b) autonomia para realizar higiene pessoal; c) autonomia para uso de medicação controlada, quando necessário; d) autonomia para se locomover de forma independente, no trajeto entre a residência da família anfitriã e a escola (ida e volta); e) existência seletividade alimentar e em que nível; f) nível de rigidez diante de situações novas ou inesperadas, além da quebra de rotina; g) capacidade de estabelecer relações sociais para desenvolvimento de vínculos com a família anfitriã, colegas e professores, considerando suas especificidades; h) em caso de acompanhamento terapêutico, indicação se: · a(s) terapia(s) poderá(ão) ser realizada(s) de forma on-line durante o período do intercâmbio; ou · é possível haver alta/pausa planejada para os três meses de estadia no exterior.

II – O laudo deverá, ainda, atender às seguintes formalidades: a) apresentar diagnóstico com base em classificação reconhecida, como CID ou DSM, quando aplicável; b) ser emitido em papel timbrado da instituição ou consultório do profissional responsável; c) ser assinado por médico habilitado, com nome completo, número de registro profissional (CRM), data, assinatura e carimbo legível; d) ser apresentado na entrevista socioemocional, conforme cronograma anexo; e) ciência de que a ausência de apresentação do laudo, nos termos estabelecidos, resultará na eliminação do(a) estudante do Programa.

Para tanto, ainda:

12. DAS COMISSÕES NAS UNIDADES REGIONAIS DE ENSINO

12.1. Caberá a cada URE formar uma comissão que atuará no acompanhamento do Programa Prontos Pro Mundo, através de Ato Administrativo (conforme Anexo XI), composta por técnicos e respectivos suplentes, sendo, minimamente: a) 1 (um) supervisor de ensino/educacional responsável pelo Programa Prontos Pro Mundo da Unidade Regional de Ensino, que será o presidente da comissão; b) 1 (um) técnico representante da Seção de Vida Escolar (SEVESC); c) 1 (um) supervisor de ensino/educacional, preferencialmente o suplente do responsável pelo Programa Prontos Pro Mundo da Unidade Regional de Ensino.

12.2. **A comissão é responsável por requisitar, conferir e validar todos os documentos anexos a este Edital entregues pelas Unidades Escolares (UE), com especial atenção ao Termo Responsabilidade de Informação de Saúde. Qualquer inconsistência, omissão ou tentativa de ocultação de informações relevantes será passível de averiguação e poderá resultar na exclusão do estudante no Programa.** 12.3. A comissão será regionalmente responsável por: a) comunicar-se com a coordenação do Programa Prontos Pro Mundo para

tomada de decisões; b) **cumprir objetivos, prazos e metas estabelecidos para o referido programa**; c) analisar e expedir parecer de recursos; d) atender aos pontos focais das escolas, estudantes e seus responsáveis legais; e) responder a ouvidorias locais e eventuais questionamentos; f) **requerer e conferir documentação entregue/homologada pelas UE**; g) estabelecer comunicação entre escolas e coordenação do Programa Prontos Pro Mundo; h) selecionar um profissional na UE como ponto focal do Programa Prontos Pro Mundo; i) assessorar e monitorar o estudante no cumprimento dos prazos da Fase 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO 2025.2 - EDITAL 07/2025

Conforme estabelecido em edital e reiterado em Orientação Técnica de supervisores pontos focais do Programa Prontos pro Mundo, este é o cronograma do processo seletivo 2025.2 que selecionará 500 alunos para intercâmbio a ser realizado a partir do segundo semestre de 2026:

Atenciosamente,



ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

